



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Ribeirãozinho

Portaria nº 380/GP/22

Em, 01 de Dezembro de 2022.

“Dispõe sobre Férias de servidor”.

O Prefeito Municipal de Ribeirãozinho-Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.

Considerando a Lei Complementar Nº 005 de 10 de maio de 2001;

Considerando a Lei Complementar Nº 027 de 21 de dezembro de 2007;

R E S O L V E:

Art.1º Conceder férias a servidora efetiva **SILANE MARIA DOS REIS E SILVA**, referente ao período aquisitivo de 13/09/2020 a 13/09/2021. A partir de 01/01/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribeirãozinho – Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RONIVON PARREIRA DAS NEVES
Prefeito Municipal